PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 616, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a Lei nº 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à atual Estrutura Administrativa Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito:

	Nome Sheila Raquel Rodrigues	Matrícula C.P.F./MF 14287 261.842.338-07	
	Cargo Efetivo		
)1	Auxiliar de Serviços Gerais		
	Gratificação de Encargos Especiais: Resp. pela manutenção e organização dos ite destinados a doação	ens emergenciais Percentual 20%	

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata a presente Portaria será calculado até o limite do vencimento do cargo que o referido servidor ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

> Marcus da Costa Núnes Gomes Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguilar Junior Prefeito Municipal

PRT 616/21